

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****社會文化司司長辦公室****GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA****第 15/2026 號社會文化司司長批示****Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e
Cultura n.º 15/2026**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第38/2021號行政長官批示及第22/2023號行政長官批示修改的第68/2016號行政長官批示第二款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2016, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 38/2021 e pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 22/2023, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、根據第68/2016號行政長官批示第二款（一）項至（十五）項的規定，委任下列人士為二零二六年度澳門格蘭披治大賽車組織委員會成員：

1. São designados como membros da Comissão Organizadora do Grande Prémio de Macau para o ano de 2026, nos termos das alíneas 1) a 15) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2016:

（一）協調員李詩靈；

1) Lei Si Leng, coordenadora;

（二）秘書長黃家權；

2) Vong Ka Kun, secretário-geral;

（三）社會文化司司長辦公室代表黃有力；

3) Vong Iao Lek, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura;

（四）旅遊局代表文綺華、程衛東；

4) Maria Helena de Senna Fernandes e Cheng Wai Tong, ambos em representação da Direcção dos Serviços de Turismo;

（五）文化發展基金代表梁惠敏；

5) Leong Wai Man, em representação do Fundo de Desenvolvimento da Cultura;

（六）衛生局代表曾潭飛；

6) Chang Tam Fei, em representação dos Serviços de Saúde;

（七）新聞局代表趙思雅；

7) Maria Natércia Augusta Gil, em representação do Gabinete de Comunicação Social;

（八）警察總局代表梁文照；

8) Luis Leong, em representação dos Serviços de Polícia Unitários;

（九）海關代表布家明；

9) José Pou, em representação dos Serviços de Alfândega;

（十）消防局代表劉皓偉；

10) Lao Hou Wai, em representação do Corpo de Bombeiros;

（十一）公共建設局代表吳洪；

11) Ng Hong, em representação da Direcção dos Serviços de Obras Públicas;

（十二）交通事務局代表莫垂道；

12) Mok Soi Tou, em representação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

（十三）市政署代表伍志聯；

13) Ng Chi Lun, em representação do Instituto para os Assuntos Municipais;

（十四）中國—澳門汽車總會代表何比道。

14) Roberto Carlos Osorio, em representação da Associação Geral de Automóvel de Macau-China.

二、根據第68/2016號行政長官批示第二款（十六）項的規定，委任以下對澳門旅遊及體育有卓越貢獻的社會人士為二零二六年度澳門格蘭披治大賽車組織委員會成員：

- （一）鍾國榮；
- （二）陳澤武；
- （三）何偉權；
- （四）周曉彤；
- （五）吳華威；
- （六）黃家倫。

三、以上兩款所指成員的任期至二零二六年十二月三十一日。

四、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二六年四月十五日

社會文化司司長 柯嵐

第 16/2026 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（五）項，以及第33/2003號行政法規《社會工作委員會的組成、架構及運作方式》第二條第一款（七）項及第十二條第一款的規定，作出本批示。

一、委任法務局代表黃嘉慧及羅麗萍為社會工作委員會正選委員及候補委員，以分別替代原正選委員陳志揚及原候補委員馬理章。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二六年四月十日

社會文化司司長 柯嵐

2. São designadas as seguintes individualidades de reconhecido mérito na área do turismo e do desporto de Macau como membros da Comissão Organizadora do Grande Prémio de Macau para o ano de 2026, nos termos da alínea 16) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2016:

- 1) Chong Coc Veng;
- 2) Chan Chak Mo;
- 3) Ho Wai Kun;
- 4) Chao Hio Tong;
- 5) Ng Wah Wai;
- 6) Wong Ka Lon.

3. O mandato dos membros referidos nos dois números anteriores termina no dia 31 de Dezembro de 2026.

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Abril de 2026.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 16/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), da alínea 7) do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2003 (Composição, estrutura e modo de funcionamento do Conselho de Acção Social), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeadas Wong Ka Wai e Lo Lai Peng, representantes da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, como vogais efectiva e suplente do Conselho de Acção Social, em substituição de Chan Chi Ieong e de Ma Lei Cheong, respectivamente.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Abril de 2026.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

第 17/2026 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（四）項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c)項、第二款、第七款及第八款，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、衛生局人員黃宏耿、歐春鳳、徐家俊、劉惠瑩、吳慧雯及翁怡婷在離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心（下稱“協和澳門醫學中心”）擔任職務的臨時定期委任，自二零二六年五月一日起續期一年。

二、上款所指人員的每月報酬由協和澳門醫學中心訂定；其繼續為醫療福利及公積金制度作出的扣除，以原薪俸為計算基礎，屬僱主實體負擔的部分以及每月報酬由協和澳門醫學中心承擔。

三、本批示自二零二六年五月一日起產生效力。

二零二六年四月十日

社會文化司司長 柯嵐

第 22/2026 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第12/2002號行政法規《規範青年事務委員會的組織、架構及運作方式》第二條第二款、第四款（七）項及（八）項，以及第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、續任教育及青年發展局副局長黃嘉祺為青年事務委員會的委員，任期由二零二六年五月一日起至二零二七年四月三十日止。

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 17/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da alínea c) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Wong Wang Kang, Ao Chon Fong, Choi Ka Chon, Lao Wai Ieng, Ung Wai Man e Iong I Teng, trabalhadores dos Serviços de Saúde, para exercerem funções no Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, doravante designado por Centro Médico de Macau *Union*, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2026.

2. As remunerações mensais dos trabalhadores referidos no número anterior são fixadas pelo Centro Médico de Macau *Union*. Os descontos que os trabalhadores continuam a proceder para efeitos de assistência na doença e do regime de previdência são calculados com base no vencimento de origem, sendo os encargos relativos à entidade patronal e as remunerações mensais suportados pelo Centro Médico de Macau *Union*.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2026.

10 de Abril de 2026.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 22/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 e das alíneas 7) e 8) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2002 (Regula a composição, estrutura e modo de funcionamento do Conselho de Juventude), conjugados com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato de Wong Ka Ki, subdirector dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, como vogal do Conselho de Juventude, de 1 de Maio de 2026 a 30 de Abril de 2027.

二、委任國際青年商會中國澳門總會代表吳傲藍為青年事務委員會正選委員，以替代原正選委員王鎮，直至被替代者的任期屆滿為止。

三、委任國際青年商會中國澳門總會代表陳嘉俊為青年事務委員會候補委員，以替代原候補委員吳傲藍，直至被替代者的任期屆滿為止。

四、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二六年四月十六日

社會文化司司長 柯嵐

二零二六年四月十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 林媛

2. É designado Ng Ngou Lam, representante da Associação Geral Internacional de Jovens Empresários Macau, China, como vogal efectivo do Conselho de Juventude, em substituição de Wang Chan, até ao termo do respectivo mandato.

3. É designado Chan Ka Chon, representante da Associação Geral Internacional de Jovens Empresários Macau, China, como vogal suplente do Conselho de Juventude, em substituição de Ng Ngou Lam, até ao termo do respectivo mandato.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Abril de 2026.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 17 de Abril de 2026.

A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.

運輸工務司司長辦公室

第 12/2026 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2024號法律《經濟房屋及夾心房屋的樓宇獨立單位的移轉制度》第三條及第10/2013號法律《土地法》第一百二十四條的規定，作出本批示。

茲公佈，運輸工務司司長行使第95/2024號行政命令第一款授予的執行權限，透過二零二六年三月二十日作出的批示，為適用第14/2024號法律第二條的規定，將一幅面積14,266平方米，位於鄰近澳門橋大馬路，稱為新城A區A12地段，未在物業登記局標示，在附於本批示並為其組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零二五年九月三日發出的第7540/2018號地籍圖中定界及標示的土地透過下列條件以租賃方式批出：

一、土地用作由澳門特別行政區政府興建屬分層所有權制度，作經濟房屋用途的樓宇綜合體，其建築面積按用途分配如下：

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 12/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 14/2024 (Regime da transmissão de fracções autónomas de edifícios afectados a habitação económica e habitação intermédia) e do artigo 124.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

Tornar público que no uso das competências executivas que lhe estão delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 95/2024, por seu despacho de 20 de Março de 2026, o terreno com a área de 14 266 m², situado junto à Avenida da Ponte Macau, designado por lote A12 da Zona A das Novas Zonas Urbanas, não descrito na Conservatória do Registo Predial, demarcado e assinalado na planta cadastral n.º 7 540/2018, em anexo ao presente despacho e de que faz parte integrante, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro em 3 de Setembro de 2025, é, para efeitos do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 14/2024, considerado como concedido por arrendamento nas seguintes condições:

1. O terreno tem por finalidade a construção pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau de um complexo de edifícios afectados a habitação económica, constituído em regime de propriedade horizontal, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade de utilização:

(一) 住宅：.....68,248平方米；	1) Habitação:.....68 248 m²;
(二) 商業：.....12,474平方米；	2) Comércio:.....12 474 m²;
(三) 社會設施：.....9,625平方米；	3) Equipamento social:.....9 625 m²;
(四) 公共停車場：.....23,993平方米。	4) Parque de estacionamento público:.....23 993 m².

二、根據第8/2024號行政法規核准的《東區-2規劃分區詳細規劃》規章第三十條、第三十一條第一款及第三十七條

(五)項的規定，下列空間受行政地役權約束：

(一) 建築物在地面及其以上空間沿行車道路退縮至少2米組成的公共行人道，以及該公共行人道的地面以下2.5米深，用作設置公共基礎設施的空間；

(二) 建築物的柱廊或騎樓的地面用作公共行人道的空間，以及該公共行人道的地面以下1.5米深，用作設置公共基礎設施的空間；

(三) 樓宇地面層的非座地範圍，以及該範圍的地面以下用作設置公共基礎設施的空間。

三、上款所指的地役權設有以下負擔：

(一) 永久佔用作獨立的垂直交通設施及公共基礎設施的空間；

(二) 永久性的通行權；

(三) 公共行政當局的有權部門及公共服務承批公司對公共行人道及基礎設施的空間進行管理及一切維修保養工程的權利。

四、樓宇獨立單位的所有權人有義務遵守及承認根據上款所設定的負擔，將相關範圍留空。

五、批給期間為25（貳拾伍）年，由本批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，並可按照適用法例連續期。

六、批給的年租金訂定為作住宅用途的建築面積每平方米1.00澳門元（澳門元壹圓整）。

2. Nos termos do artigo 30.º, do n.º 1 do artigo 31.º e da alínea 5) do artigo 37.º do regulamento do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este – 2, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2024, ficam sujeitos a servidões administrativas os seguintes espaços:

1) Área ao nível da superfície e acima do solo dos passeios públicos formados por um recuo da edificação, no mínimo de 2 m, ao longo da via rodoviária, bem como a área no subsolo dos mesmos, até uma profundidade de 2,5 m, destinada à instalação de infra-estruturas públicas;

2) Área à superfície do solo dos espaços de galeria ou arcada das edificações, destinada a passeio público, bem como a área do respectivo subsolo até uma profundidade de 1,5 m, destinada à instalação de infra-estruturas públicas;

3) Áreas livres localizadas no piso térreo de edifícios, bem como os espaços localizados ao nível do subsolo dessas áreas, destinados à instalação de infra-estruturas públicas.

3. As servidões referidas no número anterior implicam os seguintes encargos:

1) Ocupação permanente dos espaços destinados a equipamentos de transporte vertical independentes e a infra-estruturas públicas;

2) Direito de passagem, com carácter permanente;

3) Direito dos serviços competentes da Administração Pública e das concessionárias de serviços públicos de procederem à gestão e de executarem todas as obras de reparação e manutenção das áreas de passeio público e das infra-estruturas.

4. Os proprietários das fracções autónomas do edifício ficam obrigados a respeitar e a reconhecer os ónus constituídos nos termos do número anterior, mantendo livres os respectivos espaços.

5. O prazo da concessão é de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do presente despacho, podendo, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

6. A renda anual da concessão é de \$ 1,00 (uma pataca) por metro quadrado de área bruta de construção para a finalidade de habitação.

七、租金可每五年調整一次，由本批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙其後所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

八、住宅用途的獨立單位的移轉須遵守經第11/2015號法律及第13/2020號法律修改的第10/2011號法律《經濟房屋法》的規定。

二零二六年四月十三日

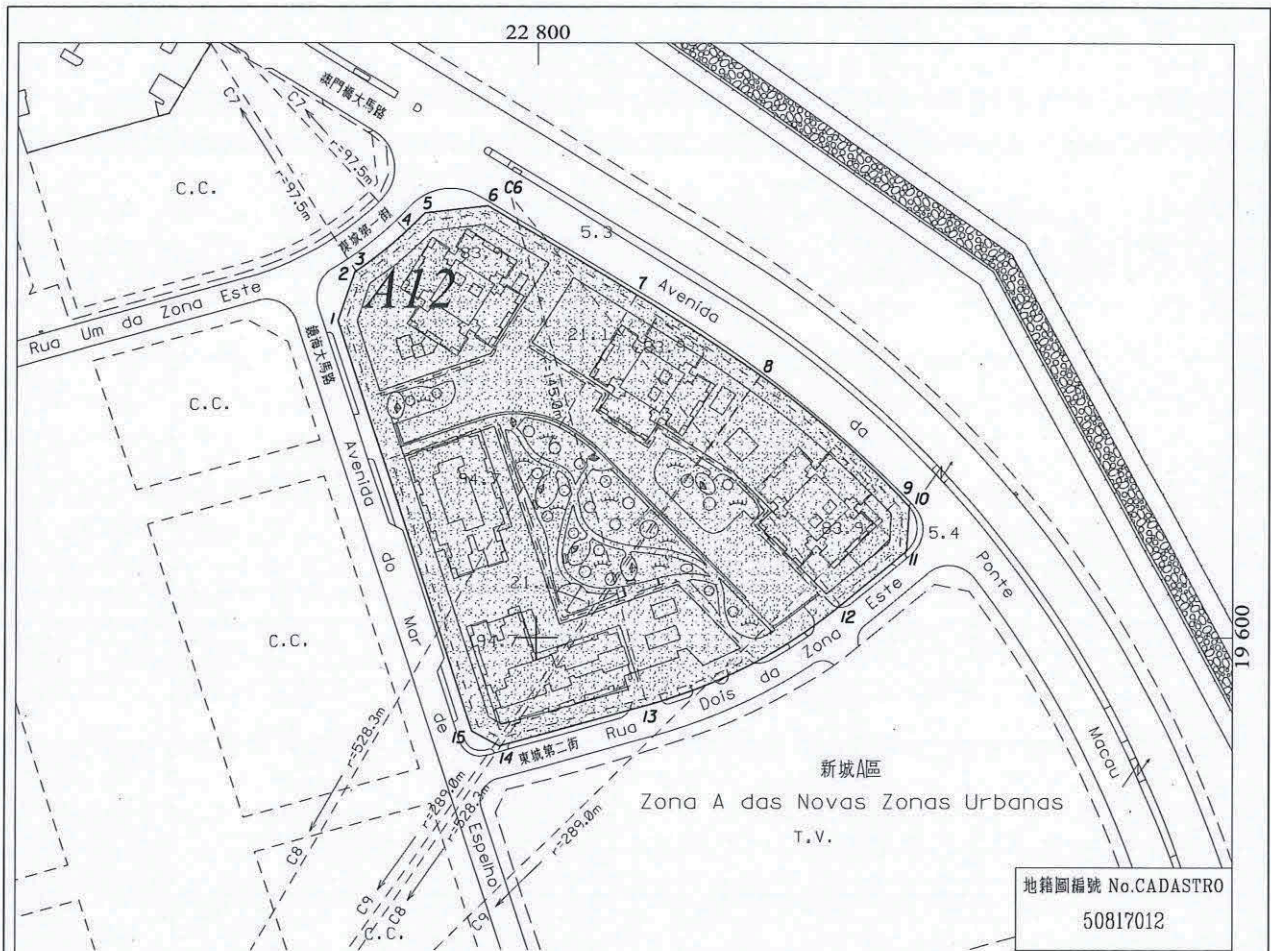
運輸工務司司長 譚偉文

7. A renda é revista de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do presente despacho, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que venha a ser publicada.

8. A transmissão das fracções autónomas destinadas a habitação deve obedecer ao disposto na Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), alterada pelas Leis n.ºs 11/2015 e 13/2020.

13 de Abril de 2026.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.



位於鄰近澳門橋大馬路之土地 (新城A區 - A12地段)

Terreno junto à Avenida da Ponte Macau (Zona A das Novas Zonas Urbanas - Lote A12)

面積 = 14 266 平方米
Área = 14 266 m²

N.º	M (m)	P (m)
C6	22 792.8	19 721.4
C7	22 696.5	19 782.6
C8	22 558.3	19 240.0
C9	22 692.7	19 438.1
1	22 744.8	19 687.3
2	22 749.5	19 700.8
3	22 749.7	19 700.9
4	22 763.6	19 711.9
5	22 768.9	19 716.9
6	22 786.3	19 718.9
7	22 827.8	19 694.4
8	22 861.9	19 672.3
9	22 900.7	19 638.7
10	22 903.3	19 636.0
11	22 902.6	19 623.8
12	22 884.2	19 608.9
13	22 830.9	19 581.5
14	22 789.9	19 570.4
15	22 782.3	19 574.5

四至 Confrontações actuais:

- 東北 - 澳門橋大馬路;
- NE - Avenida da Ponte Macau;
- 東南 - 東城第二街;
- SE - Rua Dois da Zona Este;
- 西南 - 鏡海大馬路;
- SW - Avenida do Mar de Espelho;
- 西北 - 東城第一街。
- NW - Rua Um da Zona Este.

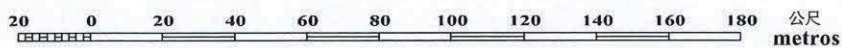
備註: - 本圖所示之劃界土地, 於物業登記局被推定為沒有登記。

OBS: O terreno demarcado na presente planta presume-se omissa na CRP.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000



2公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 13/2026 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2026號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予交通事務局局長鄭岳威或其法定代任人，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與南澳物業管理有限公司簽署「松樹尾、快達樓、青泉樓、青翠樓、青葱大廈及澳門科學館的公共停車場公共泊車服務經營批給」的公證合同。

二、本批示自公佈日起生效。

二零二六年四月十五日

運輸工務司司長 譚偉文

第 14/2026 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第12/2026號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予交通事務局局長鄭岳威或其法定代任人，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與日光設施及物業管理有限公司簽署「關閘綜合體育場館、望廈體育中心、望德樓、台暉樓、和諧廣場及青茂口岸的公共停車場公共泊車服務經營批給」的公證合同。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 13/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 13/2026, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Chiang Ngoc Vai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública do contrato de «Concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público de Chun Su Mei, do Edifício Fai Tat, do Edifício Cheng Chun, do Edifício Cheng Choi, do Edifício Cheng Chong e do Centro de Ciência de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Administração de Propriedades Nam Ou, Lda.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

15 de Abril de 2026.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 14/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 12/2026, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Chiang Ngoc Vai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública do contrato de «Concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Complexo Desportivo das Portas do Cerco, do Centro Desportivo Mong-Há, do Edifício Mong Tak, do Edifício Toi Fai, da Alameda da Harmonia e do Posto Fronteiriço Qingmao», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sunlight Gestão de Propriedades e Facilidades, Lda.

二、本批示自公佈日起生效。

二零二六年四月十五日

運輸工務司司長 譚偉文

二零二六年四月十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 阮燕蓮

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

15 de Abril de 2026.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 15 de Abril de 2026.

A Chefe do Gabinete, *Un In Lin*.

廉 政 公 署 批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二六年二月四日批示如下：

林美琼—根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條、經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款及第三十五條第一款之規定，自二零二六年四月十五日起，以定期委任方式委任為第二職階一等技術員，為期一年，以填補上述行政法規附件所載職位。

二零二六年四月十五日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária contra a Corrupção, de 4 de Fevereiro de 2026:

Lam Mei Keng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnica de 1.^a classe, 2.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, 33.^o, n.º 1, e 35.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, a partir de 15 de Abril de 2026, indo ocupar um dos lugares referidos no anexo ao citado regulamento administrativo.

Comissariado contra a Corrupção, aos 15 de Abril de 2026.

O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.

審 計 署 批 示 摘 錄

按照審計局局長於二零二六年四月一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改下列人員在本署擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款如下所列：

COMISSARIADO DA AUDITORIA Extractos de despachos

Por despachos do Director dos Serviços de Auditoria, de 1 de Abril de 2026:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções neste Comissariado, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 13.^o da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, conforme a seguir discriminado:

- 區美靈及吳智維，自二零二六年三月二十日起晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點565點；

- 陳紫嫣、許子峰、許子豪、楊麗敏、楊婉珊、關志朗、陸艷琳及潘亦廣，自二零二六年三月二十七日起晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點565點。

陳淑芳—根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款(三)項、第三款及第四款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改其在本署擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第五職階勤雜人員，薪俸點為150點，自二零二六年三月十一日起生效。

按照審計長辦公室主任於二零二六年四月十四日作出的批示：

黃振峰—根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改其在本署擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650點，自二零二六年四月五日起生效。

二零二六年四月十五日於審計長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

- Ao Mei Leng e Ng Chi Wai progrediram para técnicos superiores principais, 2.º escalão, índice 565, a partir de 20 de Março de 2026;

- Chan Chi In, Hoi Chi Fong, Hoi Chi Hou, Ieong Lai Man, Ieong Un San, Kuan Chi Long, Lok Im Lam e Pun Iek Kuong, progrediram para técnicos superiores principais, 2.º escalão, índice 565, a partir de 27 de Março de 2026.

Chan Sok Fong – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções neste Commissariado, progredindo para auxiliar, 5.º escalão, índice 150, nos termos da alínea 3) do n.º 2 e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir de 11 de Março de 2026.

Por despacho da Chefe do Gabinete da Comissão da Auditoria, de 14 de Abril de 2026:

Wong Chan Fong – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções neste Commissariado, progredindo para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir de 5 de Abril de 2026.

Gabinete da Comissão da Auditoria, aos 15 de Abril de 2026.

A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

海關 批示摘錄

摘錄自海關關長於二零二六年三月三十一日所作的批示：

應本部門關員編號31180 – 黃梓滢之申請，批准其自二零二六年五月一日起編制內職位之免職並與本部門解除聯繫。

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA Extractos de despachos

Por despacho do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 31 de Março de 2026:

Vong Chi Ieng, verificadora alfandegária n.º 31180 – autorizada a sua exoneração do lugar de quadro, a seu pedido, a partir de 1 de Maio de 2026, ficando desvinculada destes Serviços a partir do mesmo dia.

摘錄自保安司司長於二零二六年三月二十七日所作的批示：

黃梁可慧，特級技術輔導員編號260020，根據經第2/2022號行政法規修改及重新公佈的第21/2001號行政法規《海關的組織與運作》第三條第二款（五）項、以及第十一條第三款至第五款的規定，以定期委任方式委任上述人員擔任海關關長秘書職務，由二零二六年三月二十七日起，為期一年。

聲明

為著有關效力，茲聲明，黃梁可慧因獲定期委任為海關關長秘書，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其以不具期限的行政任用合同擔任第一職階特級技術輔導員之職務，自二零二六年三月二十七日起自動終止。

二零二六年四月十四日於海關

助理關長 吳嘉慧副關務總監

Por despacho do Secretário para a Segurança, de 27 de Março de 2026:

Wong Leong Ho Wai, adjunta-técnica especialista, n.º 260020, é nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para desempenhar as funções de secretária pessoal do Director-geral destes Serviços, nos termos da alínea 5) do n.º 2 do artigo 3.º e dos n.ºs 3 a 5 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001 (Organização e funcionamento dos Serviços de Alfândega), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2022, a partir de 27 de Março de 2026.

Declaração

Para os devidos efeitos declara-se que Wong Leong Ho Wai cessa, automaticamente, as funções como adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, a partir de 27 de Março de 2026, por nomeação, em comissão de serviço, como secretária pessoal do Director-geral dos Serviços de Alfândega, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor.

Serviços de Alfândega, aos 14 de Abril de 2026.

A Adjunta do Director-geral, *Ung Ka Vai*, Superintendente alfandegária.

立法會輔助部門 議決摘錄

立法會執行委員會於二零二六年四月九日議決如下：

劉藝 — 根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條及第三十六條、現行第15/2009號法律第五條及現行第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，在本會輔助部門擔任公關暨技術輔助處處長的定期委任續期，自二零二六年六月一日至二零二六年九月三十日。

劉罡 — 根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條及第三十七條之規定，在本會輔助部門擔任技術顧問的定期委任續期一年，自二零二六年六月三日起生效。

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 9 de Abril de 2026:

Lao Ngai - renovada a comissão de serviço, como Chefe da Divisão de Relações Públicas e Apoio Técnico destes Serviços, nos termos dos artigos 9.º e 36.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, em conjugação com o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, vigente, e no artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, vigente, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Junho de 2026 até 30 de Setembro de 2026.

Liu Gang - renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnico agregado, nestes Serviços, nos termos dos artigos 9.º e 37.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, a partir de 3 de Junho de 2026.

批示摘錄

按秘書長於二零二六年三月三十一日作出的批示：

江欣儀 — 根據現行第12/2015號法律第四條及現行第14/2009號法律第十三條第一款（一）項及第三款之規定，以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階顧問翻譯員，自二零二六年四月二十日起生效。

二零二六年四月十七日於立法會輔助部門

秘書長 林智龍

Extracto de despacho

Por despacho do Secretário-Geral, de 31 de Março de 2026:

Ian I Graça Kong Sales Ritchie - alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para intérprete-tradutora assessora, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, em conjugação com a alínea 1) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 20 de Abril de 2026.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 17 de Abril de 2026.

O Secretário-Geral, *Lam Chi Long*.

終審法院院長辦公室**批示摘錄**

摘錄自終審法院院長於二零二六年四月一日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條、十二月二十日第1/1999號法律第十六條所指附件二(二)項、八月二十四日第60/92/M號法令第七條第一款(c)項、八月二日第7/2004號法律第二十九條第一款，以及經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款的規定，初級法院法院特級書記員第二職階Aníbal Manuel Gonçalves的個人勞動合同獲准以同一職級及職階續期，由二零二六年五月一日起至二零二六年六月十八日止。

摘錄自終審法院院長辦公室代主任於二零二六年三月十七日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條、八月二日第7/2004號法律第二十九條第一款、經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及第3/GPTUI/2025號終審法院院長批示第一款(七)項的規定，初級法院法院特級書記員第二職階José Eduardo

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA**Extractos de despachos**

Por despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância, de 1 de Abril de 2026:

Aníbal Manuel Gonçalves, escrivão judicial especialista, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, no TJB — renovado o referido contrato, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, alínea 2) do Anexo II referida pelo artigo 16.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 29.º, n.º 1 da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2026 até 18 de Junho de 2026.

Por despacho do Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, substituto, de 17 de Março de 2026:

José Eduardo Rodrigues Cota Cruz, escrivão judicial especialista, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, no TJB — renovado o referido contrato, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, artigo 29.º, n.º 1, da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, conjugado com o n.º 1, alínea 7), do Despacho da Presidente do

Rodrigues Cota Cruz的個人勞動合同獲准以同一職級及職階續期，由二零二六年五月一日起至二零二六年七月十六日止。

Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2025, a partir de 1 de Maio de 2026 até 16 de Julho de 2026.

二零二六年四月十六日於終審法院院長辦公室

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 16 de Abril de 2026.

辦公室代主任 李秉勳

O Chefe do Gabinete, substituto, *Celestino Lei*.

檢察長辦公室 批示摘錄

GABINETE DO PROCURADOR Extractos de despachos

摘錄自辦公室主任於二零二六年三月二十六日的批示：

Por despacho da chefe do Gabinete, de 26 de Março de 2026:

朱麗珍——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款的規定，其在本辦公室擔任第二職階二等高級技術員的行政任用合同，自二零二六年六月二十日起續期一年。

Chu Lai Chan — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 20 de Junho de 2026.

摘錄自辦公室主任於二零二六年四月八日的批示：

Por despacho da chefe do Gabinete, de 8 de Abril de 2026:

李子堅——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（一）項，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的行政任用合同第三條款，自二零二六年四月二日起晉階為第二職階輕型車輛司機。

Lei Chi Kin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento neste Gabinete, progredindo para motorista de ligeiros, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 1) da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 2 de Abril de 2026.

二零二六年四月十五日於檢察長辦公室

Gabinete do Procurador, aos 15 de Abril de 2026.

辦公室代主任 吳明泰

O Chefe do Gabinete, substituto, *Ng Meng Tai*.

政策研究和區域發展局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTUDO DE POLÍTICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自本局局長於二零二六年四月二日作出的批示：

Por despachos do director destes Serviços, de 2 de Abril de 2026:

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十八條第四款的規定，下列人員於本局擔任職務的個人勞動合同續期一年：

張小丹，第三職階顧問高級技術員，自二零二六年六月五日起生效；

馬潔娜，第一職階顧問高級技術員，自二零二六年六月三日起生效。

摘錄自本局局長於二零二六年四月十日之批示：

應楊若濛的請求，其在本局擔任第一職階首席顧問高級技術員職務的個人勞動合同，自二零二六年四月二十日起予以解除。

二零二六年四月十五日於政策研究和區域發展局

局長 張作文

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 18.º, n.º 4 da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente:

Zhang Xiaodan, como técnico superior assessor, 3.º escalão, a partir de 5 de Junho de 2026;

Ma Jiena, como técnica superior assessor, 1.º escalão, a partir de 3 de Junho de 2026.

Por despacho do director destes Serviços, de 10 de Abril de 2026:

Yang Ruomeng — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 20 de Abril de 2026.

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, aos 15 de Abril de 2026.

O Director, *Cheong Chok Man*.

行政公職局

批示摘錄

按局長於二零二六年四月十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第九款a) 項的規定，第二職階首席高級技術員(公共行政管理範疇) 鄧穎燊，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階顧問高級技術員(公共行政管理範疇)，薪俸點600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改陳惠敏在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任人力資源管理範疇高級技術員職程第一職

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos da Directora, de 10 de Abril de 2026:

Tang Weng San, técnico superior principal, 2.º escalão, área de gestão e administração pública — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, área de gestão e administração pública, índice 600, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2) e n.º 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 22.º, n.º 9, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Chan Wai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, área de gestão de recursos humanos, da carreira de técnico superior, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), e n.º 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei

階顧問高級技術員，薪俸點600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改陳嘉欣及李詠詩在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第八款、第二十八條、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改Ana Rita da Silva Gonçalves在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席文案，薪俸點485點，自本批示摘錄公佈日起生效。

按局長於二零二六年一月十二日作出的批示：

陳堅英的個人勞動合同，自二零二六年四月十八日起續期一年。

按局長於二零二六年四月十四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改馮錦明在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點660點，自本批示摘錄公佈日起生效。

n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Chan Ka Ian e Lei Weng Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para adjuntas-técnicas especialistas, 1.º escalão, índice 400, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), e n.º 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Ana Rita da Silva Gonçalves — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para a letrada principal, 1.º escalão, índice 485, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), n.º 2, n.º 8 e artigo 28.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despacho da Directora, de 12 de Janeiro de 2026:

Chan Kin Ieng — renovado o seu contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 18 de Abril de 2026.

Por despacho da Directora, de 14 de Abril de 2026:

Fung Kam Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

聲 明**Declaração**

茲聲明，本局個人勞動合同人員吳振輝，應其要求，於合同期滿後，即自二零二六年四月十八日起終止其在本局之職務。

Para os devidos efeitos se declara que Ng Chan Fai, trabalhador de contrato individual de trabalho, destes Serviços, cessa, a seu pedido, as suas funções, no termo do prazo do seu contrato, a partir de 18 de Abril de 2026.

二零二六年四月十五日於行政公職局

局長 梁穎妍

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 15 de Abril de 2026.

A Directora, *Leong Weng In*.

法 務 局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS****DE JUSTIÇA****聲 明****Declaração**

茲聲明本局行政任用合同人員第六職階勤雜人員葉松照，應其要求，自二零二六年四月八日起，終止其在本局的職務。
特此聲明

Para os devidos efeitos, se declara que Ip Chung Chio, auxiliar, 6.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, nestes Serviços, cessou as suas funções, a seu pedido, a partir de 8 de Abril de 2026.

二零二六年四月十四日於法務局

代局長 吳子健

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 14 de Abril de 2026.

O Director, substituto, *Ng Chi Kin*.

身 份 證 明 局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO****聲 明****Declarações**

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任第一職階一等技術輔導員周嘉成，應其要求，自二零二六年四月十三日起終止其在本局之職務。

Para os devidos efeitos se declara que Chao Ka Seng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, cessou, a seu pedido, as suas funções nestes Serviços, a partir de 13 de Abril de 2026.

為著有關效力，茲聲明，現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a)項的規定，本局不具期限的行政任用

Para os devidos efeitos se declara que Chiu Ho Sao Wa, auxiliar, 5.º escalão, contratada em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, cessou funções nestes Serviços, por motivo

合同第五職階勤雜人員招何秀華，因辭世終止其在本局的職務，自二零二六年四月九日起生效。

二零二六年四月十七日於身份證明局

局長 陳海帆

de falecimento, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Abril de 2026.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 17 de Abril de 2026.

A Directora dos Serviços, *Chan Hoi Fan*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二六年四月八日作出的批示：

(一) 財政局第四職階首席特級技術輔導員陳威濱，退休及撫卹制度會員編號145351，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二六年三月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的570點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 環境保護局第一職階首席顧問高級技術員黃蔓蕙，退休及撫卹制度會員編號211664，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十年工作年數作計算，由二零二六年三月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上四份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 8 de Abril de 2026:

1 - Chan Wai Pan, adjunto-técnico especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 145351 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 570 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Vong Man Hung, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, com o número de subscritor 211664 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任科長之財政局第四職階首席特級技術輔導員周美翠，退休及撫卹制度會員編號145360，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二六年三月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的375點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員賴灝峰，退休及撫卹制度會員編號104000，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二六年三月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階消防區長黃東山，退休及撫卹制度會員編號113158，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二六年三月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的500點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Chao Mei Choi, adjunta-técnica especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, exercendo em comissão de serviço o cargo de chefe de secção, com o número de subscritor 145360 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 375 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Lai Hou Fong, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 104000 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 7 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Wong Tung Shan, chefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 113158 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 5 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 500 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階高級消防區長馮少明，退休及撫卹制度會員編號120642，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二六年三月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的570點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階首席消防員謝國全，退休及撫卹制度會員編號111945，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項的規定而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二六年三月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長鄭光，退休及撫卹制度會員編號103586，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項的規定而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二六年三月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Fong Sio Meng, chefe superior, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 120642 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 9 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 570 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Che Kuok Chun, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 111945 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 9 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Cheang Kuong, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 103586 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 9 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 財政局第四職階首席特級技術輔導員田嘉豪，退休及撫卹制度會員編號145459，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二六年三月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的375點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 社會工作局第四職階首席顧問高級技術員譚珮欣，退休及撫卹制度會員編號135836，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二六年三月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的555點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長林永佳，退休及撫卹制度會員編號112488，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項的規定而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二六年三月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Ricardo Campo, adjunto-técnico especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 145459 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 375 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Tam Pui Ian, técnica superior assessora principal, 4.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 135836 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 555 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Lam Weng Kai, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 112488 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 3 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二六年四月九日作出的批示：

(一) 消防局第四職階首席消防員唐惠承，退休及撫卹制度會員編號113050，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二六年三月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長黃理宗，退休及撫卹制度會員編號104574，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二六年三月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長何潤華，退休及撫卹制度會員編號103810，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二六年三月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Abril de 2026:

1 - Tong Wai Seng, bombeiro principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 113050 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 9 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Wong Lei Chung, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 104574 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 9 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Ho Ion Wa, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 103810 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 9 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長葉德龍，退休及撫卹制度會員編號112267，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二六年三月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長關偉文，退休及撫卹制度會員編號103985，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二六年三月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長陳祖國，退休及撫卹制度會員編號103462，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二六年三月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Ip Tak Long, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 112267 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 9 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Kuan Vai Man, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 103985 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 9 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Chan Chou Kuok, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 103462 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 9 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長梁慧東，退休及撫卹制度會員編號104221，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二六年三月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二六年四月十日作出的批示：

(一) 治安警察局第四職階一等警員楊家聲，退休及撫卹制度會員編號103888，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二六年三月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員張家樹，退休及撫卹制度會員編號103659，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二六年三月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Leong Wai Tong, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 104221 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 9 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.ºm Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 10 de Abril de 2026:

1 - Ieong Ka Seng, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 103888 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 9 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Cheong Ka Su, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 103659 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 9 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員鄭平，退休及撫卹制度會員編號103594，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二六年三月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長譚銳光，退休及撫卹制度會員編號104396，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二六年三月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長彭國明，退休及撫卹制度會員編號104310，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二六年三月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Cheang Peng, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 103594 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 9 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Tam Ioi Kuong, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 104396 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 16 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Pang Kuok Meng, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 104310 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 9 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員徐偉志，退休及撫卹制度會員編號103721，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二六年三月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階一等關員戴惠見，退休及撫卹制度會員編號106313，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十五年工作年數作計算，由二零二六年三月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的290點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長黃偉祥，退休及撫卹制度會員編號113166，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二六年三月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Choi Wai Chi, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 103721 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 9 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Tai Wai Kin, verificadora de primeira alfandegária, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 106313 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 290 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 35 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Wong Wai Cheong, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 113166 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 9 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 司法警察局第四職階副督察楊慶梅，退休及撫卹制度會員編號146455，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二六年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的475點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員鄭志強，退休及撫卹制度會員編號113867，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二六年三月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員洪繼龍，退休及撫卹制度會員編號121886，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零二六年三月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的275點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Ieong Heng Mui, subinspectora, 4.º escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 146455 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 475 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Cheang Chi Keong, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 113867 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 9 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Hong Kai Long, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 121886 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 275 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員鄭國章，退休及撫卹制度會員編號131458，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零二六年三月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長梅勇勝，退休及撫卹制度會員編號104272，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二六年三月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二六年四月九日作出的批示：

衛生局專科護士鄧美鳳，供款人編號3003930，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二六年三月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Cheang Kuok Cheong, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 131458 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 260 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Mui Iong Seng, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 104272 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 22 de Março de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 9 de Abril de 2026:

Tang Mei Fong, enfermeira-especialista dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 3003930, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Março de 2026, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por

在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

政府總部事務局勤雜人員馮淑儀，供款人編號6006700，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二六年三月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿四十年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

文化局高級技術員盧大成，供款人編號6051462，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二六年三月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門保安部隊事務局勤雜人員歐陽玉湘，供款人編號6166030，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二六年三月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

文化局勤雜人員許添勝，供款人編號6190349，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二六年三月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

按照行政法務司司長於二零二六年四月十日作出的批示：

財政局廳長張子健，供款人編號3011304，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二六年三月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其

completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fong Sok I Rey, auxiliar da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6006700, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Março de 2026, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 40 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lou Tai Seng, técnico superior do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6051462, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Março de 2026, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Ao Ieong Iok Seong, auxiliar da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6166030, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Março de 2026, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 12 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Hoi Tim Seng, auxiliar do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6190349, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Março de 2026, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 11 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 10 de Abril de 2026:

Cheong Chi Kin Estevão, chefe de departamento da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 3011304, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Março de 2026, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribui-

在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署輕型車輛司機陳連光，供款人編號6006068，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二六年三月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十三年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十四。

市政署重型車輛司機梁華堅，供款人編號6006904，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二六年三月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署輕型車輛司機霍光，供款人編號6070866，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二六年三月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

檢察長辦公室輕型車輛司機黃振潮，供款人編號6168831，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二六年三月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

市政署技術輔導員黃文江，供款人編號6216437，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零二六年三月三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得

ções da RAEM», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chan Lin Kuong, motorista de ligeiros do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6006068, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Março de 2026, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 94% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 23 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Leong Wa Kin, motorista de pesados do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6006904, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Março de 2026, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Fok Kuong, motorista de ligeiros do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6070866, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Março de 2026, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 38 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Wong Chan Chio, motorista de ligeiros do Gabinete do Procurador, com o número de contribuinte 6168831, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Março de 2026, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 12 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Wong Man Kong, adjunto-técnico do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6216437, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Março de 2026, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das

「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零二六年四月十三日作出的批示：

政府總部事務局工作人員簡瑞英，供款人編號6013099，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二六年三月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十四。另基於該供款人之註銷登記原因符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」之全部結餘。

懲教管理局警員Le Viet Hung，供款人編號6091596，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二六年三月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十六。

郵電局郵差陳建華，供款人編號6177890，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(五)項之規定，自二零二六年三月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於十五年，根據同一法律第十四條第一款(一)項及第三款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

澳門保安部隊事務局技術工人陳少康，供款人編號6199400，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二二年三月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款(二)項之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 13 de Abril de 2026:

Kan Soi Ieng, trabalhadora da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6013099, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Março de 2026, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 94% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 23 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado ter a mesma direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Le Viet Hung, guarda da Direcção dos Serviços Correccionais, com o número de contribuinte 6091596, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Março de 2026, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 76% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 17 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chan Kin Wa, distribuidor postal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, com o número de contribuinte 6177890, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Março de 2026, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1) e 3, do mesmo diploma.

Chan Siu Hong, operário qualificado da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6199400, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Março de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do mesmo diploma.

聲 明

為著有關效力，茲聲明，本會編制人員第三職階首席顧問高級技術員蘇熾明，應其要求，自二零二六年四月二十日起終止其在本會之職務。

二零二六年四月十六日於退休基金會

行政管理委員會副主席 何志良

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Sou Chi Meng, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, do quadro do pessoal deste Fundo, cessa, a seu pedido, as funções neste Fundo, a partir de 20 de Abril de 2026.

Fundo de Pensões, aos 16 de Abril de 2026.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Ho Chi Leong*.

經 濟 及 科 技 發 展 局**批 示 摘 錄**

按照經濟財政司司長於二零二六年二月十六日之批示：

翁年輝 — 根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任科技廳廳長之定期委任，自二零二六年五月十五日起續期至二零二六年七月三十一日。

陳凱詩 — 根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任經濟合作處處長之定期委任，自二零二六年五月十五日起續期至二零二六年七月三十一日。

按照經濟財政司司長於二零二六年二月二十七日之批示：

陳子瑩 — 根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任工商業支援處處長之定期委任，自二零二六年五月十五日起續期至二零二六年七月三十一日。

黎志偉 — 根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任促進營商處處長之定期委任，自二零二六年五月十五日起續期至二零二六年七月三十一日。

按照經濟財政司司長於二零二六年三月三日之批示：

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Fevereiro de 2026:

Iong Nin Fai — renovada a comissão de serviço, como chefe do Departamento de Tecnologia destes Serviços, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 15 de Maio de 2026 até 31 de Julho de 2026, por possuir idoneidade cívica, experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Chan Hoi Si — renovada a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Cooperação Económica destes Serviços, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 15 de Maio de 2026 até 31 de Julho de 2026, por possuir idoneidade cívica, experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Fevereiro de 2026:

Chan Chi Ieng — renovada a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Apoio às Actividades Industriais e Comerciais destes Serviços, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 15 de Maio de 2026 até 31 de Julho de 2026, por possuir idoneidade cívica, experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Lai Chi Wai — renovada a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Promoção de Negócios destes Serviços, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 15 de Maio de 2026 até 31 de Julho de 2026, por possuir idoneidade cívica, experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Março de 2026:

周栩嘉 — 根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任資訊處處長之定期委任，自二零二六年五月十五日起續期至二零二六年七月三十一日。

摘錄自簽署人於二零二六年四月十日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，並聯同第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
梁叔邦	首席技術輔導員	1	350

聲 明

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任之第二職階顧問督察趙思海因自願退休而離職，自二零二六年四月十三日起生效。

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任之第四職階顧問督察陳梓梓因自願退休而離職，自二零二六年四月十七日起生效。

二零二六年四月十五日於經濟及科技發展局

局長 邱潤華

財 政 局 批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零二六年三月十一日之批示：

Chao Hoi Ka — renovada a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Informática destes Serviços, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 15 de Maio de 2026 até 31 de Julho de 2026, por possuir idoneidade cívica, experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do signatário, de 10 de Abril de 2026:

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Leung Shuk Pong	adjunto-técnico principal	1	350

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Chio Si Hoi, inspector assessor, 2.º escalão, de nomeação definitiva do quadro nestes Serviços, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 13 de Abril de 2026.

Para os devidos efeitos se declara que Chan Chi Peng, inspector assessor, 4.º escalão, de nomeação definitiva do quadro nestes Serviços, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 17 de Abril de 2026.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 15 de Abril de 2026.

O Director dos Serviços, *Yau Yun Wah*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Março de 2026:

Vanda Mónica Marecos Henriques Pacheco — 其在本局擔任第二職階首席顧問高級技術員職務的個人勞動合同獲續期一年，自二零二六年七月一日起。

Vanda Mónica Marecos Henriques Pacheco — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Julho de 2026.

按照經濟財政司司長於二零二六年三月二十三日之批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Março de 2026:

Catarina Sandra de Almeida Cortesão Terra Esteves — 其在本局擔任第一職階首席顧問高級技術員職務的個人勞動合同獲續期半年，自二零二六年七月一日起。

Catarina Sandra de Almeida Cortesão Terra Esteves — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de meio ano, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Julho de 2026.

聲 明

Declaração

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款d)項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項之規定，本局以不具期限的行政任用合同方式任用的第十職階技術工人黃活清，因達年齡上限，自二零二六年四月五日起終止在本局之職務。

Para os devidos efeitos se declara que Wong Wut Cheng, operário qualificado, 10.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea d), do E.T.A.P.M., vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 5 de Abril de 2026.

二零二六年四月十三日於財政局

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 13 de Abril de 2026.

局長 何燕梅

A Directora dos Serviços, *Ho Silvestre In Mui*.

旅 遊 局 批 示 摘 錄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO Extracto de despacho

摘錄自本局局長於二零二六年四月一日作出的批示：

Por despacho da Directora destes Serviços, de 1 de Abril de 2026:

根據現行第14/2009號法律第十四條第二款、第三款和第四款，以及第十九條和二十七條第四款，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及經第24/2026號行政長官批示重新公佈的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第九款a)項之規定，麥潔欣獲確定委任為本局人員編制內第一職階主任翻譯員，薪俸點為600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

Mak Kit Ian — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, índice 600, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 14.º, do artigo 19.º e n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e da alínea a) do n.º 9 do artigo 22.º do ETAPM, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 24/2026, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

聲 明**Declaração**

為著有關之效力，茲聲明，根據經第9/2025號法律修改的第15/2009號法律第十七條第一款（一）項的規定，陳志輝擔任本局商務旅遊及活動處處長之定期委任自二零二六年四月一日起因期限屆滿而自動終止，並自同日起返回原職位，擔任本局人員編制內第一職階首席高級技術員。

Para os devidos efeitos se declara que Chan Chi Fai, cessa automaticamente, no termo do prazo, a comissão de serviço, como chefe da Divisão do Turismo de Negócios e Eventos destes Serviços, a partir de 1 de Abril de 2026, regressando no mesmo dia ao seu lugar de origem como técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009, alterada pela Lei n.º 9/2025.

二零二六年四月十五日於旅遊局

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 15 de Abril de 2026.

代局長 司徒琳麗

A Directora dos Serviços, substituta, *Si Tou Lam Lai*.

博 彩 監 察 協 調 局
批 示 摘 錄

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS
Extractos de despachos

摘錄自簽署人於二零二六年三月十七日作出的批示：

Por despachos da signatária, de 17 de Março de 2026:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a)項、第二十二條第九款 b)項及第二十三條第十二款的規定，本局的定期委任第一職階二等督察陳嘉怡、李浚豪、葉焯康、歐陽家豪、甘永亮、林俊然、陳永俏、古嘉倩、何梓煊、周恩榮及何凱豪，獲確定委任出任該職位，自二零二六年四月二十三日生效。

Chan Ka I, Lei Chon Hou, Ip Kueng Hong, Ao Ieong Ka Hou, Kam Weng Leong, Lam Chon In, Chan Weng Chio, Ku Ka Sin, Ho Chi Long, Chao Ian Weng e Ho Hoi Hou, inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, destes Serviços – nomeados, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, da alínea b) do n.º 9 do artigo 22.º e do n.º 12 do artigo 23.º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Abril de 2026.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a)項及第二十二條第二款的規定，本局第一職階二等督察盧彥如、周浩德、吳小丹、李影媚、許凱威、陳曉茵、陳政熹、郭煒達、譚錦輝、黃雅貞、方倩雯、許澤山、張健聰、麥文傑、龐健忠、蔡敏琪、關志濠、劉宇翔、鄭健文、關展豪、陳朗文、何瑞欣、黃振霖、陳澤軒、林倩雯、雷立仁、李臻浩、李耀錕、陳嘉豪、周嘉恆、譚曉軍、何嘉潤、麥文俊、譚百惠、梁詩明、黃臻、梁嘉文、葉定超、梁景城、鄭志堅、趙美婷、歐陽雁雯、黃庭茵、霍浩瑩、趙啓亮、陸建輝及鄧銓鏗之臨時委任自二零二六年四月二十三日起續任一年。

Lou In U, Chao Hou Tak, Ng Sio Tan, Lei Ieng Mei, Hoi Hoi Wai, Chan Hio Ian, Chan Cheng Hei, Kuok Wai Tat, Tam Kam Fai, Huang Yazhen, Fong Sin Man, Xu Zeshan, Cheong Kin Chong, Mak Man Kit, Pang Kin Chong, Cai Zheng Andrea, Kuan Chi Hou, Lao Yu Cheung Ulysses, Cheang Kin Man, Kuan Chin Hou, Chan Long Man, Ho Soi Ian, Wong Chan Lam, Chan Chak Hin, Lam Sin Man, Loi Lap Ian, Lei Chon Hou, Lei Io Kuan, Chan Ka Hou, Chao Ka Hang, Tam Hio Kuan, Ho Ka Ion, Mak Man Chon, Tan Baihui, Leong Si Meng, Huang Zhen, Leong Ka Man, Ip Teng Chio, Leong Keng Seng, Chiang Chi Kin, Chio Mei Teng, Ao Ieong Ngan Man, Vong Teng Ian, Fok Hou Ieng, Chio Kai Leong, Lok Kin Fai e Tang Chun Hang, inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — autorizada a recondução da nomeação provisória, pelo período de um ano, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 2 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Abril de 2026.

二零二六年四月十七日於博彩監察協調局

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Abril de 2026.

局長 吳惠嫻

A Directora, *Ng Wai Han*.

勞工事務局
批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二六年三月六日作出的批示：

根據現行第15/2009號法律第五條及現行第26/2009號行政法規第八條的規定，本局分析審查處處長黃子龍因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二六年四月八日起獲續期一年。

摘錄自本人於二零二六年三月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改蘇國輝在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第三職階首席顧問高級技術員，薪俸點710點，由二零二六年三月十二日起生效。

摘錄自代局長於二零二六年三月二十四日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條、第六條第二款(二)項及第三款的規定，以附註形式修改黃文強在本局擔任第三職階勤雜人員職務的長期行政任用合同第二條款，轉為不具期限的行政任用合同，由二零二六年三月十七日起生效。

摘錄自代局長於二零二六年三月二十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改陳家泉在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第三職階顧問高級技術員，薪俸點650點，由二零二六年三月二十二日起生效。

摘錄自代局長於二零二六年三月二十三日作出的批示：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS
Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Março de 2026:

Wong Chi Long — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Análise e Verificação destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, vigente, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, vigente, a partir de 8 de Abril de 2026, por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do signatário, de 13 de Março de 2026:

Sou Kuok Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnico superior assessor principal, 3.º escalão, índice 710, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 12 de Março de 2026.

Por despacho do director, substituto, de 24 de Março de 2026:

Wong Man Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 17 de Março de 2026.

Por despacho do director, substituto, de 23 de Março de 2026:

Chan Ka Chun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 22 de Março de 2026.

Por despacho do director, substituto, de 23 de Março de 2026:

根據第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改鍾治國在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點685點，由二零二六年三月二十二日起生效。

摘錄自本人於二零二六年三月十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改陳君龍、黎齊榮及潘曉輝在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第二職階首席技術輔導員，薪俸點365點，由二零二六年三月十八日起生效。

二零二六年四月十四日於勞工事務局

局長 陳元童

Chong Chi Kuok — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 22 de Março de 2026.

Por despachos do signatário, de 18 de Março de 2026:

Chan Kuan Long, Lai Chai Weng e Pun Io Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 18 de Março de 2026.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 14 de Abril de 2026.

O Director, *Chan Un Tong*.

統計暨普查局 批示摘錄

摘錄自本人於二零二六年三月二十七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第九款a)項的規定，第二職階首席技術輔導員趙永誠獲確定委任為本局人員編制技術輔助人員組別的第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二六年三月三十一日於統計暨普查局

局長 龐啓富

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 27 de Março de 2026:

Chiu Weng Seng, adjunto-técnico principal, 2.º escalão – nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 22.º, n.º 9, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação no Boletim Oficial da RAEM do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 31 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, *Pong Kai Fu*.

**消費者委員會
批示摘錄**

摘錄自消費者委員會主席於二零二六年四月九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第九款a)項的規定，第二職階二等督察趙倩伶、祁紹隆、郭傑成、梁銳彤、梁兆銘、黃鏡源及黃偉山，獲確定委任為本會人員編制內督察職程第一職階一等督察，薪俸點325點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二六年四月十六日於消費者委員會

主席 梁碧珊

**CONSELHO DE CONSUMIDORES
Extracto de despacho**

Por despachos da presidente do Conselho de Consumidores, de 9 de Abril de 2026:

Chio Sin Leng, Ki Alfred, Kuok Kit Seng, Leong Ioi Tong, Leong Sio Meng, Wong Keang Un e Wong Wai San, inspectores de 2.ª classe, 2.º escalão — nomeados, definitivamente, inspectores de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro do pessoal deste Conselho, índice 325, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2) e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 22.º, n.º 9, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Conselho de Consumidores, aos 16 de Abril de 2026.

A Presidente, *Leong Pek San*.

**治安警察局
批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零二六年三月三十日作出的批示：

根據第14/2018號法律《治安警察局》第十三條及第十六條，現行第34/2018號行政法規《治安警察局的組織及運作》第四十五條及第四十六條，以及第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第四十四條（四）項之規定，治安警察局警員編號241101馮偉文，由二零二六年三月十七日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零二六年四月九日所作之批示：

根據第14/2018號法律《治安警察局》第十三條及第十六條、現行第34/2018號行政法規《治安警察局的組織及運作》第四十五條及第四十六條，以及第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第四十三條之規定，下列治安警察局人員因結束在司法警察局的特別定期委任，自二零二六年四月十三日起回任治安警察局，並轉為“編制內”狀況。

**CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Extractos de despachos**

Por despacho do Secretário para a Segurança, de 30 de Março de 2026:

Fong Wai Man, guarda n.º 241101, do Corpo de Polícia de Segurança Pública - passa à situação de “adido ao quadro”, a partir de 17 de Março de 2026, nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018 (Corpo de Polícia de Segurança Pública), dos artigos 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 (Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública) vigente, e da alínea 4) do artigo 44.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança).

Por despachos do Secretário para a Segurança, de 9 de Abril de 2026:

O pessoal abaixo mencionado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, reingressa no Corpo de Polícia de Segurança Pública, a partir de 13 de Abril de 2026, por ter terminado a comissão de serviço especial na Polícia Judiciária, passando para a situação de “no quadro”, nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018 (Corpo de Polícia de Segurança Pública), dos artigos 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018 (Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública), vigente, e do artigo 43.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança).

職位	編號	姓名
警員	144171	陳永森
警員	103181	陳文偉
警員	112230	潘卡莉

Posto	Número	Nome
Guarda	144171	Chan Weng Sam
Guarda	103181	Chan Man Wai
Guarda	112230	Pun Ka Lei

聲 明

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局人員編制第四職階警員何凱豪，屬確定委任，自二零二六年四月二十三日以確定委任方式擔任博彩監察協調局第一職階二等督察之日起，自動終止在本局的職務。

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局人員編制第四職階警員甘永亮，屬確定委任，自二零二六年四月二十三日以確定委任方式擔任博彩監察協調局第一職階二等督察之日起，自動終止在本局的職務。

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局人員編制第四職階警員周恩榮，屬確定委任，自二零二六年四月二十三日以確定委任方式擔任博彩監察協調局第一職階二等督察之日起，自動終止在本局的職務。

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局人員編制第二職階警員何梓娘，屬確定委任，自二零二六年四月二十三日以確定委任方式擔任博彩監察協調局第一職階二等督察之日起，自動終止在本局的職務。

二零二六年四月十五日於治安警察局

代局長 伍素萍副警務總監

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Ho Hoi Hou, guarda, 4.º escalão, de nomeação definitiva, desta Corporação, cessa automaticamente as funções, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, a partir de 23 de Abril de 2026, data em que passou a exercer funções como inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

Para os devidos efeitos se declara que Kam Weng Leong, guarda, 4.º escalão, de nomeação definitiva, desta Corporação, cessa automaticamente as funções, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, a partir de 23 de Abril de 2026, data em que passou a exercer funções como inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

Para os devidos efeitos se declara que Chao Ian Weng, guarda, 4.º escalão, de nomeação definitiva, desta Corporação, cessa automaticamente as funções, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, a partir de 23 de Abril de 2026, data em que passou a exercer funções como inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

Para os devidos efeitos se declara que Ho Chi Long, guarda, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Corporação, cessa automaticamente as funções, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, a partir de 23 de Abril de 2026, data em que passou a exercer funções como inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 15 de Abril de 2026.

A Comandante, substituta, Ng Sou Peng, superintendente.

司 法 警 察 局 批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零二六年三月十日作出的批示：

POLÍCIA JUDICIÁRIA Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 10 de Março de 2026:

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改本局與鄭逸漢及鄭英偉簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二六年一月二十五日起晉階為第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430點。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改本局與林安娜、李家振、黃俊江及王綏琪簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二六年二月八日起晉階為第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430點。

二零二六年四月十四日於司法警察局

局長 薛仲明

Cheang Iat Hon e Cheang Ieng Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos administrativos de provimento sem termo, progredindo para adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430, nesta Polícia, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 25 de Janeiro de 2026.

Lam On Na, Lei Ka Chan, Wong Chon Kong e Wong Soi Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos administrativos de provimento sem termo, progredindo para adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430, nesta Polícia, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 8 de Fevereiro de 2026.

Polícia Judiciária, aos 14 de Abril de 2026.

O Director, *Sit Chong Meng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二六年二月二十四日作出之批示：

陳岸武 — 根據現行第15/2009號法律第五條、現行第26/2009號行政法規第八條以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定，因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局技術支援廳基礎設施處處長，為期一年，自二零二六年四月二十四日起生效。

摘錄自本局代局長於二零二六年四月二日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Fevereiro de 2026:

Chan Ngon Mou — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Infra-estruturas do Departamento de Apoio Técnico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, vigente e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, vigente, conjugados com os artigos 3.º, 20.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, vigente, por possuir idoneidade cívica, experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 24 de Abril de 2026.

Por despachos do director, substituto, destes Serviços, de 2 de Abril de 2026:

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), e 3, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, na categoria, índice e data indicados:

自二零二六年三月五日起：

- 黃曼瑩晉階至第三職階首席特級技術員，薪俸點為600。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二六年二月十五日起：

- 陳佩芯晉階至第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430；
- 林志強晉階至第三職階特級技術稽查，薪俸點為380。

自二零二六年二月二十七日起：

- 陳國昌及羅志堅晉階至第二職階特級技術員，薪俸點為525。

自二零二六年三月十五日起：

- 張德鴻、張曉嵐、湯穎思、麥美歡及黎家傑晉階至第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430。

自二零二六年三月二十日起：

- 莫景華晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點為510；
- 麥惠嫻、譚巧芸、梁婉兒及吳碧梅晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365。

自二零二六年三月二十九日起：

- 利月珊、趙慧雯及吳金玲晉階至第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430。

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款（一）項，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二六年三月一日起：A partir de 5 de Março de 2026:

- Vong Man Ing Ana progride para técnica especialista principal, 3.º escalão, índice 600.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, nas categorias, índices e datas indicados:

A partir de 15 de Fevereiro de 2026:

- Chan Pui Sam progride para adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430;
- Lam Chi Keong progride para fiscal técnico especialista, 3.º escalão, índice 380.

A partir de 27 de Fevereiro de 2026:

- Chan Kuok Cheong e Lo Chi Kin progridem para técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 525.

A partir de 15 de Março de 2026:

- Cheong Duncan, Cheong Hio Lam, Tong Weng Si, Mak Mei Fun e Lai Ka Kit progridem para adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430.

A partir de 20 de Março de 2026:

- Mok Keng Wa progride para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510;
- Mac Vai Han, Tam Hao Wan, Leung Iun Iu e Ng Pek Mui progridem para adjuntas-técnicas principais, 2.º escalão, índice 365.

A partir de 29 de Março de 2026:

- Lei Ut San, Chio Wai Man e Ng Kam Leng progridem para adjuntas-técnicas especialistas, 3.º escalão, índice 430.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, nas categorias, índices e datas indicados:

A partir de 1 de Março de 2026:

- 薛志文、易嘉文及翁昔瑜晉階至第二職階重型車輛司機，薪俸點為180。

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款（二）項，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二六年三月十九日起：

- 黃慧儀晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點為140。

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二六年二月十一日起：

- 歐寶琴及鄭麗明晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點為160。

自二零二六年二月二十日起：

- 李長崧晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點為160。

自二零二六年二月二十六日起：

- 陳彩燕晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點為160。

自二零二六年三月十日起：

- 楊容訪晉階至第六職階技術工人，薪俸點為220。

自二零二六年三月十二日起：

- 曾少文晉階至第六職階技術工人，薪俸點為220。

自二零二六年三月十六日起：

- 黃聲勤晉階至第六職階技術工人，薪俸點為220。

自二零二六年三月二十九日起：

- Sit Chi Man, I Ka Man e Iong Sek U progridem para motoristas de pesados, 2.º escalão, índice 180.

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, na categoria, índice e data indicados:

A partir de 19 de Março de 2026:

- Vong Vai I progride para auxiliar, 4.º escalão, índice 140.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, nas categorias, índices e datas indicados:

A partir de 11 de Fevereiro de 2026:

- Ao Pou Kam e Cheang Lai Meng progridem para auxiliares, 6.º escalão, índice 160.

A partir de 20 de Fevereiro de 2026:

- Lei Cheong Song progride para auxiliar, 6.º escalão, índice 160.

A partir de 26 de Fevereiro de 2026:

- Chan Choi In progride para auxiliar, 6.º escalão, índice 160.

A partir de 10 de Março de 2026:

- Ieong Iong Fong progride para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220.

A partir de 12 de Março de 2026:

- Chang Sio Man progride para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220.

A partir de 16 de Março de 2026:

- Wong Seng Kan progride para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220.

A partir de 29 de Março de 2026:

- 歐偉賢、黃敬樵、何彩績、何長結、李鄧輝、黃俏琮及李彩艷晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點為150。

自二零二六年三月三十日起：

- 唐順明晉階至第六職階重型車輛司機，薪俸點為240；

- 黃貴寶及郭羅泉晉階至第六職階技術工人，薪俸點為220。

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二六年二月十一日起：

- 劉利洪晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點為180。

自二零二六年三月十一日起：

- 關麗嬋、莫秀琮及伍笑英晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點為180。

自二零二六年三月二十六日起：

- 馮明茵晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點為180。

摘錄自簽署人於二零二六年三月三十一日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第九款a)項之規定，確定委任朱信誠擔任本局文職人員編制內高級技術員職程第一職階一高等級技術員，薪俸點為485，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條及現行第12/2015號法律第四條之規定，本局與劉健敏簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

- Ao Vai Iun, Wong Keng Chio, Ho Choi Chek, Ho Cheong Kit, Lei Tang Fai, Wong Chio Keng e Lei Choi Im progridem para auxiliares, 5.º escalão, índice 150.

A partir de 30 de Março de 2026:

- Tong Son Meng progride para motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240;

- Wong Kuai Pou e Kuok Lo Chun progridem para operários qualificados, 6.º escalão, índice 220.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, nas categorias, índices e datas indicados:

A partir de 11 de Fevereiro de 2026:

- Lao Lei Hong progride para auxiliar, 7.º escalão, índice 180.

A partir de 11 de Março de 2026:

- Kuan Lai Sim, Mok Sau Keng e Ng Sio Ieng progridem para auxiliares, 7.º escalão, índice 180.

A partir de 26 de Março de 2026:

- Fong Meng Ian progride para auxiliar, 7.º escalão, índice 180.

Por despachos da signatária, de 31 de Março de 2026:

Chu Son Seng – nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 9, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lau Kin Man Cecilia – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP ascendendo a técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

根據現行第14/2009號法律第十四條及現行第12/2015號法律第四條之規定，本局與黃煜銳及鄭文傑簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階首席特級技術員，薪俸點為560，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

摘錄自簽署人於二零二六年一月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款d)項及現行第12/2015號法律第十五條（一）項之規定，本局第六職階重型車輛司機朱偉強因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二六年四月十日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自本局代局長於二零二六年四月二日之批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第四款之規定，自下指相應日期起，以合同附註形式與本局下述人員之長期行政任用合同續期三年，以擔任相關職務：

自二零二六年五月四日起：

陳偉良續聘為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540。

自二零二六年五月二十三日起：

林瑞榮續聘為第一職階一高等級技術員，薪俸點為485。

摘錄自簽署人於二零二六年一月十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款d)項及現行第12/2015號法律第十五條（一）項之規定，本局第六職階勤雜人員郭小麗因達擔任公共職務之年齡上限，其不具

Wong Iok Ioi e Cheang Antonio Conceição – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP ascendendo a técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 560, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despacho da signatária, de 12 de Janeiro de 2026:

Chu Wai Keong, motorista de pesados, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, por ter atingido o limite de idade, o contrato administrativo de provimento sem termo caducou desde 10 de Abril de 2026, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, vigente.

Por despachos do director, substituto, destes Serviços, de 2 de Abril de 2026:

Os trabalhadores, abaixo mencionados – renovados, por averbamento, os CAP de longa duração, para exercer as funções indicada, na DSFSM, pelo período de três anos, a partir da data indicada, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, vigente:

A partir de 4 de Maio de 2026:

Chan Wai Leong como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540.

A partir de 23 de Maio de 2026:

Lam Soi Weng como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485.

Por despacho da signatária, de 15 de Janeiro de 2026:

Kuok Sio Lai, auxiliar, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, por ter atingido o limite de idade, o contrato administrativo de provimento sem termo caducou desde 16 de Abril de 2026, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos da alínea d) do

期限的行政任用合同自二零二六年四月十六日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

二零二六年四月十六日於澳門保安部隊事務局

局長 劉運嫦警務總監

n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, vigente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 16 de Abril de 2026.

A Directora dos Serviços, *Lao Wan Seong*, superintendente-geral.

教育及青年發展局

批示摘錄

摘錄自本局副局長二零二六年三月二十六日批示：

梁茹冰 — 根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，其擔任本局第二職階勤雜人員的長期行政任用合同獲續期三年，薪俸點為120，自二零二六年五月四日起生效。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年：

王茵茵及葉海棋，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，分別自二零二六年五月六日及二零二六年五月二十七日起生效；

梁穎妍及黃浩偉，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，自二零二六年五月二十八日起生效；

余國權，第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零二六年五月二十七日起生效；

林倩婷及梁偉賢，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，自二零二六年五月十三日起生效；

劉智凝及梁國邦，第三職階勤雜人員，薪俸點為130，自二零二六年五月二十五日起生效；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora, destes Serviços, de 26 de Março de 2026:

Leong Iu Peng — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 4 de Maio de 2026.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos):

Wong Ian Ian e Ip Hoi Kei, como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 6 de Maio de 2026 e de 27 de Maio de 2026, respectivamente;

Leong Weng In e Wong Hou Wai, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 28 de Maio de 2026;

U Kuok Kun, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 27 de Maio de 2026;

Lam Sin Teng e Leong Wai Yin, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 13 de Maio de 2026;

Lau Chi Ying e Leong Kuok Pong, como auxiliares, 3.º escalão, índice 130, a partir de 25 de Maio de 2026;

袁偉雪，第一職階勤雜人員，薪俸點為110，自二零二六年五月六日起生效。

黃欣欣 — 根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表六，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，其擔任本局第一職階教學助理員的行政任用合同獲續期一年，薪俸點為260，自二零二六年五月二十七日起生效。

二零二六年四月十五日於教育及青年發展局

局長 龔志明

Un Wai Sut, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, a partir de 6 de Maio de 2026.

Wong Ian Ian — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar de ensino, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 (Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior), e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 27 de Maio de 2026.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 15 de Abril de 2026.

O Director, *Kong Chi Meng*.

文化局 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二六年三月二十三日作出的批示：

梁惠萍 — 根據現行第12/2015號法律第四條及現行第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，自二零二六年四月十二日起生效。

摘錄自本局局長於二零二六年四月十四日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及現行第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，晉升至緊接職階，自下指日期起生效：

自二零二六年四月二十二日起生效：

譚淑芬及歐陽少冰 — 第六職階勤雜人員，薪俸點為160；

自二零二六年四月二十四日起生效：

林詩敏、高瑞及張加瑩 — 第二職階特級技術員，薪俸點為525；

INSTITUTO CULTURAL Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 23 de Março de 2026:

Leong Wai Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, neste Instituto, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 12 de Abril de 2026.

Por despachos da presidente deste Instituto, de 14 de Abril de 2026:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, progredindo para escalão imediato, neste Instituto, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir das datas indicadas:

A partir de 22 de Abril de 2026:

Tam Sok Fan e Ao Ieong Sio Peng, para auxiliares, 6.º escalão, índice 160;

A partir de 24 de Abril de 2026:

Lam Si Man, Kou Soi e Cheong Ka Ieng, para técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 525;

黃國賢及鄭玉鑾 — 第二職階首席技術輔導員，薪俸點為 365。

Wong Kuok In e Cheang Iok Lun, para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365.

二零二六年四月十六日於文化局

Instituto Cultural, aos 16 de Abril de 2026.

代局長 蔡健龍

O Presidente do Instituto, substituto, *Choi Kin Long*.

衛生局 批示摘錄

SERVIÇOS DE SAÚDE Extractos de despachos

按照二零二六年四月一日本局社區醫療衛生範疇代副局長的批示：

Por despachos da Subdirectora dos Serviços, substituta, da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 1 de Abril de 2026:

溫岳 — 已故，註銷第MI1509號醫生完全執照之許可。

Wen Yue — cancelada, por falecimento, o exercício privado da profissão de médico, licença integral n.º MI1509.

鍾健醫療中心 — 獲准許營業，執照編號：AL — 0655，其營業地點位於澳門俾利喇街6-G號廣利地下B座，持牌人為瑾華有限公司，法人住所位於澳門俾利喇街6-G號廣利地下B座。

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Wa Kin, situado na Rua de Francisco Xavier Pereira n.º 6-G, Kuong Lei R/C B, Macau, alvará n.º AL — 0655, cuja titularidade pertence a LKW Limited, com sede na Rua de Francisco Xavier Pereira n.º 6-G, Kuong Lei R/C B, Macau.

按照二零二六年四月九日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

Por despacho do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 9 de Abril de 2026:

蘇永愉 — 應其要求，註銷第ME0303號醫生實習執照之許可。

Sou Weng U — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença da estágio n.º ME0303.

二零二六年四月十五日於衛生局

Serviços de Saúde, aos 15 de Abril de 2026.

局長 羅奕龍

O Director, *Lo Iek Long*.

藥物監督管理局 批示摘錄

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA Extractos de despachos

按照本局副局長於二零二六年四月二日之批示：

Por despacho do vice-presidente do Instituto, de 2 de Abril de 2026:

應“駿興（花城店）”藥房（准照編號395）准照持有人新奮駿有限公司的申請，根據經第27/2024號法律重新公佈的第

Declarada a caducidade da autorização para o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV da Farmácia “CHUN HENG (FA SENG)”, a pedido de Companhia Xin Huijun Limitada, titular do alvará da Farmácia

34/99/M號法令第十四條第一款b)項的規定，宣告“駿興（花城店）”藥房買賣表一至表四的麻醉藥品及精神藥物的許可失效。

按照本局局長於二零二六年四月八日之批示：

應准照持有人鄧煒強先生的申請，取消“浩暉”藥房准照（准照編號485），其登記的營業地點為澳門永康街22號康樂新村（第五座）Q座地下和一樓。

按照本局局長於二零二六年三月二十四日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、現行第14/2016號行政法規第五條以及現行第12/2015號法律第四條的規定，陳凱珊在本局擔任行政任用合同第二職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

二零二六年四月八日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

“CHUN HENG (FA SENG)”, alvará n.º 395, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 34/99/M, republicado pela Lei n.º 27/2024.

Por despacho do presidente deste Instituto, de 8 de Abril de 2026:

A pedido do portador da titularidade, Sr. Tang Wai Keong, foi cancelado o alvará n.º 485 da Farmácia “HO FAI”, com o local de funcionamento registado na Rua da Saúde n.º 22 Hong Lok Village (Bloco 5) “Q” r/c e 1.º Andar, Macau.

Por despacho do presidente deste Instituto, de 24 de Março de 2026:

Chan Hoi San, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 8 de Abril de 2026.

O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

社會保障基金 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二六年四月十四日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條、第六條第二款(一)項及第三款的規定，以附註形式修改本基金第一職階二等技術輔導員張莉山之行政任用合同第二條款，轉為長期行政任用合同，為期三年，並自二零二六年六月十一日起生效。

二零二六年四月十六日於社會保障基金

行政管理委員會主席 陳寶雲

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 14 de Abril de 2026:

Cheong Lei San - alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.ºs 2, alínea 1) e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 11 de Junho de 2026.

Fundo de Segurança Social, aos 16 de Abril de 2026.

A Presidente do Conselho de Administração, *Chan Pou Wan*.

澳門旅遊大學
批示摘錄

根據本校校長於二零二六年三月二十六日之批示：

馮嘉頌，本校第三職階特級技術員，屬不具期限的行政任用合同—根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行第14/2016號行政法規第五條的規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術員，並自本批示摘錄公佈日起生效。

鄭愛慈和周家輝，本校第三職階特級技術輔導員，屬不具期限的行政任用合同—根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行第14/2016號行政法規第五條的規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術輔導員，並自本批示摘錄公佈日起生效。

李瑞菁，本校第三職階顧問高級技術員，屬不具期限的行政任用合同—根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行第14/2016號行政法規第五條的規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階首席顧問高級技術員，並自本批示摘錄公佈日起生效。

根據本校校長於二零二六年四月二日之批示：

歐陽德，本校第一職階特級技術員，屬不具期限的行政任用合同—根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階特級技術員，由二零二六年五月二日起生效。

葉鳳，本校第二職階特級技術員，屬不具期限的行政任用合同—根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第三職階特級技術員，由二零二六年五月二十五日起生效。

陳耀全，本校第一職階首席特級行政技術助理員，屬不具期限的行政任用合同—根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款之規定，以附註方式修改合同第三

UNIVERSIDADE DE TURISMO DE MACAU
Extractos de despachos

Por despachos da Reitora da Universidade, de 26 de Março de 2026:

Fong Ka Chong, técnico especialista, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, desta Universidade — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a técnico especialista principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Cheang Oi Chi e Chow Ka Fai, adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento sem termo, desta Universidade — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos ascendendo a adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Lei Soi Cheng, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, desta Universidade — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despachos da Reitora da Universidade, de 2 de Abril de 2026:

Ao Ieong Tak, técnico especialista, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, desta Universidade — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico especialista, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 2 de Maio de 2026.

Ip Fong, técnico especialista, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, desta Universidade — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico especialista, 3.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 25 de Maio de 2026.

Chan Iu Chun, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, desta Universidade — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, nos termos

條款，晉階為第二職階首席特級行政技術助理員，由二零二六年五月二十五日起生效。

do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), n.º 3 e n.º 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 25 de Maio de 2026.

二零二六年四月十三日於澳門旅遊大學

Universidade de Turismo de Macau, aos 13 de Abril de 2026.

副校長 羅曼儀

A Vice-reitora, *Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra*.

土地工務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二六年三月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第六款的規定，本局的臨時委任第一職階二等高級技術員梁家傑及周樂謙，自二零二六年四月二十四日起獲確定委任出任該職位。

二零二六年四月十六日於土地工務局

局長 黎永亮

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E CONSTRUÇÃO URBANA

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 20 de Março de 2026:

Leung Ka Kit e Chao Lok Him, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 6, do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Abril de 2026.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 16 de Abril de 2026.

O Director dos Serviços, *Lai Weng Leong*.

公共建設局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二六年四月十日作出的批示：

趙敏善 — 根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

摘錄自簽署人於二零二六年四月十三日作出的批示：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 10 de Abril de 2026:

Chiu Man Sin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos do signatário, de 13 de Abril de 2026:

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第九款a)項的規定，區莉琪獲確定委任為本局編制內第一職階顧問高級技術員，薪俸點600，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第九款a)項的規定，盧毓源獲確定委任為本局編制內第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二六年四月十六日於公共建設局

局長 林焯浩

Ao Lei Kei — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, e do artigo 22.º, n.º 9, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lou Lok Un — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, e do artigo 22.º, n.º 9, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 16 de Abril de 2026.

O Director, *Lam Wai Hou*.

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二六年三月二十日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(一)項、第三款及第四款的規定，林周燊在本局擔任第二職階二等高級技術員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二六年三月十一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二六年三月二十六日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第四款及第五款的規定，吳志華在本局擔任第一職階首席高級技術員的長期行政任用合同，自二零二六年五月二十四日起續期三年。

根據現行第12/2015號法律第六條第四款及第五款的規定，梁式君在本局擔任第二職階一等高級技術員的長期行政任用合同，自二零二六年五月三十一日起續期三年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 20 de Março de 2026:

Lam Chao San, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado o seu contrato para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 11 de Março de 2026.

Por despachos da signatária, de 26 de Março de 2026:

Ng Chi Wa — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico superior principal, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 4 e 5, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 24 de Maio de 2026.

Leong Sek Kuan — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 4 e 5, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 31 de Maio de 2026.

聲 明

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第十職階技術工人屈少棠，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款d)項及現行第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，自二零二六年四月十一日起終止職務。

二零二六年四月十四日於海事及水務局

局長 黃穗文

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wat Sio Tong, operário qualificado, 10.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços, cessou funções por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, vigente, e do artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 11 de Abril de 2026.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 14 de Abril de 2026.

A Directora, *Wong Soi Man*.

環 境 保 護 局
批 示 摘 錄

摘錄自環境保護局代局長於二零二六年四月九日作出的批示：

黎曉琳—根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，於本局擔任第一職階二等高級技術員的行政任用合同獲續期一年，自二零二六年五月二十日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二六年四月二日作出的批示：

許匯昕—根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，於本局擔任第一職階二等督察的行政任用合同獲續期一年，自二零二六年六月十日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二六年四月十四日作出的批示：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL
Extractos de despachos

Por despacho do Director Substituto da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 9 de Abril de 2026:

Lai Hio Lam — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, para exercer as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2 e 6.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 20 de Maio de 2026.

Por despacho do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 2 de Abril de 2026:

Hoi Wui Ian — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como inspectora de 2.ª classe, 1.º escalão, para exercer as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2 e 6.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 10 de Junho de 2026.

Por despacho do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 14 de Abril de 2026:

梁潤生 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，於本局擔任第一職階輕型車輛司機的行政任用合同獲續期一年，自二零二六年五月十八日起生效。

二零二六年四月十五日於環境保護局

局長 葉擴林

Leong Ion Sang — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, para exercer as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2 e 6.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 18 de Maio de 2026.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 15 de Abril de 2026.

O Director, *Ip Kuong Lam*.